

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da quinta reunião ordinária de 2021 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp e aplicativo de videoconferência Google Meet (<https://meet.google.com/qxz-jgpj-ivv>) atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n.º 47.247/2020 e n.º 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Adelmo Feliciano da Silva
Raimundo dos Santos Contreiras Júnior

Membros da Empresa:

André Felipe da Fonseca Gelli (Diretor Industrial)
Vania Carmo do Nascimento (Diretor - DAF)
Eduardo Sirhal Mariz Sarmento (Gerente Financeiro Contábil)
Jorge Fernando da Silva (Auditor Interno)

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão, foi lida a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

3.1.1. Sra. Vania informou que o Sr. Roberto Miguel Pereira foi exonerado do Cargo de Diretor Presidente de Empresa e designado o Sr. André Felipe da Fonseca Gelli, Diretor de Diretoria de Empresa, para responder pelo expediente da Empresa Municipal de Artes Gráficas, sem prejuízo de suas funções atuais, conforme Decretos Rio "P" N.º 252 e 253, de 30/04/2021, Diário Oficial de 03/05/2021, página 6;

3.1.2. Sra. Vania informou que a nova Auditora Interna, Sra. Elaine Moura Trindade, não poderá participar desta reunião em virtude de estar se recuperando de cirurgia, sendo, portanto, representada pelo Sr. Jorge Fernando da Silva e que a mesma foi afastada (licença médica) por 90 dias a contar de 26/05/2021;

3.1.3. Sra. Vania informou que o Conselho Fiscal da Imprensa da Cidade passa a vigorar com a seguinte composição, conforme AGO, de 29/04/2021, do Conselho de Administração:

MEMBROS

1. Raimundo dos Santos Contreiras Júnior;
2. Paulo Sérgio Gomes da Silva;
3. Adelmo Feliciano da Silva.

SUPLENTEs

1. Jacqueline da Costa Ribeiro;
2. Cesar Emanuel Julies Romaguera Santos;
3. Veruska Rodrigues Cleto Bezerra.

3.1.4. O Sr. Roberto havia informado na última reunião que o processo n.º 01/400.059/2021, instruído em 04 fevereiro 2021, objetivando alteração no Conselho de Administração foi tramitado da CGM para SEGOVI em 24/03/2021. Assim que retornar à IC, deverá ocorrer uma Assembleia Geral. Após publicação da referida Ata, os novos membros nomeados farão uma reunião, cuja Ata deverá ser registrada na JUCERJA, pois terá como pauta a eleição dos 2 diretores (DAF e DIN) designados em março, para que tal Ata seja encaminhada às instituições financeiras com as quais a IC opera. Sra. Vânia informou que o processo não retornou a IC para dar seguimento aos respectivos atos e complementou que o processo n.º 01/400.059/2021 foi substituído pelo 01/400.073/2021 e que até a presente data não foi concluído;

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

3.1.5. Quanto às contingências, Sr. Jorge havia informado na última reunião que há uma diferença de 40.000,00 (contingência trabalhista) tratada na Fragilidade 3 do RAG 07/2021. Sra. Vânia informou que permanece a fragilidade e justificou que está pesquisando qual processo que deu origem a contingência. Sr. Jorge informou que não tem o número do processo na demonstração, mas se prontificou a ajudar na solução;

3.1.6. Não está sendo realizada TCE, PAR ou diligência na IC.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. As seguintes Certidões:

- CND/RFB – Tributos Federais – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – validade 27/07/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 16/11/2021;
- Certificado de Regularidade FGTS – validade 20/08/2021;
- Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – situação regular – validade 30/10/2021; e
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 21/05/2021.

3.2.2. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de abril e maio de 2021, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM na IC. Sr. Jorge informou que a minuta de Relatório está em fase de revisão pela Coordenação da Auditoria:

- OS n.º 163/2021 (aguardando reunião com Entidade) - Análise do Processo de Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade 2020, aguardando a reunião de draft com a IC.

3.2.3. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis), referente ao mês de abril/2021;

3.2.4. Em 24/05/2021: O Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, referentes ao mês de abril/2021, Balancete de Verificação (sintético) – Relatório FCONR09304, de 17/05/2021, planilha de conciliação bancária de abril/2021; extrato bancário do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298999-9 – EMAG S-A FIXO CAIXA, do período de 23/02/2021 até 30/04/2021 com saldo de R\$ 5.576,50; do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298992-1 – EMAG – CONTA DE GARANTIA do período de 01/12/2020 até 30/04/2021 com saldo de R\$ 0,00; do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298031-2 – Emp. Mun. Artes Gráficas, Investimentos Financeiros Mensais, do período de 31/03/2021 (saldo de R\$ 4.503.405,56) até 30/04/2021 (saldo de R\$ 4.322.119,70); do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298992-1 – EMAG, Investimentos Financeiros Mensais, do período de 31/03/2021 (saldo de R\$ 48.340,92) até 30/04/2021 (saldo de R\$ 48.254,69); do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298031-2 – Emp. Mun. Artes Gráficas, do período de 31/03/2021 (saldo de R\$ 0,00) até 30/04/2021 (após transferência de R\$ 51.293,90 para Ap. BB Fundos Exclusivos - saldo de R\$ 0,00); do Banco Itaú, agência 5666, conta corrente 11221-3 do período 12/03/2021 até 08/04/2021 com saldo de R\$ 85.189,69, do Banco Santander, agência 2134, conta corrente 450000207 do período 07/04/2021 até 30/04/2021 com saldo de R\$ 112.604,60.

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

3.3.1. Que, diante das informações trazidas pela IC no item 3.1.3 desta ata, fica designado como Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Paulo Sérgio Gomes da Silva;

3.3.2. Que recebeu, em 07/04/2021, as demonstrações contábeis (Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial), referentes os meses de março e abril/2021, e nas análises não foram identificados fatos relevantes a serem questionados;

3.3.3. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 27 e ainda em relação aos assuntos a serem tratados no encerramento do exercício os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, ambos do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal, em

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

conformidade com a Resolução CGM nº 1.643/2020, para acompanhamento das ações da Imprensa da Cidade no mês de maio de 2021;

- 3.3.4. Que não recebeu e não constatou, no site da IC, as Atas das 3ª, 4ª e 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, porém justificado conforme item 3.1.8 da ata de 31/03/2021, item 3.1.4 da ata de 29/04/2021 e item 3.1.4 desta ata;
- 3.3.5. Que não foi fornecido a este Conselho Fiscal os documentos DRE e DVP referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março/2021 e abril/2021;
- 3.3.6. No item 4.2.1 consignado no Diário Oficial de 23/04/2021, página 74 – Transferências Financeiras Recebidas, das Demonstrações Contábeis de 2020 da IC, consta o valor de R\$ 1.148.137,94 em 31/12/2020 registrado no Balanço Financeiro, proveniente de repasse financeiro feito pelo Tesouro Municipal para cobertura de despesas com pessoal, já no Balanço Financeiro de abril/2021 é demonstrado valor zero na coluna de Exercício Atual. Solicitamos à IC informar o valor total previsto com essas despesas para o exercício de 2021 e o critério de transferência de recursos do Tesouro Municipal para a Imprensa da Cidade. Sra. Vania esclareceu que em 2020 as despesas com pessoal foram previstas, inicialmente, com cobertura pelo Tesouro Municipal (FR 100), conforme QDD 2020 (pág. 33), a provisão de gastos com pessoal em 2020 foi de R\$ 3.015.000,00. Ao longo do ano, a despesa foi assumida pela Imprensa, através de incorporação do superávit do ano anterior. Já em 2021, a previsão de cobertura para os gastos com pessoal está na F200 - Receita própria (QDD 2021 – pág. 14). Por isso, não há repasse do Tesouro no Balanço Financeiro. A provisão de gastos com pessoal neste exercício 2021 (FR 200) é de R\$ 2.812.700,00;
- 3.3.7. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

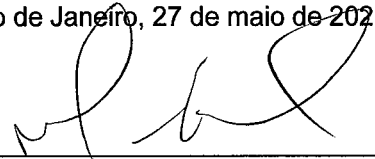
4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. Maiores detalhes constam na ata de 31/03/2021. Sra. Vânia informou que o processo n.º 01/400.062/2021 que cuida da implementação do sistema e início dos testes está na FP/SUBSC/CGRH/ARH ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS e que não teve maiores informações sobre este processo;
- 4.2. Implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG. A IC aguarda marcação do treinamento pela SMFP/SUBSC. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sra. Vânia informou que, também, depende da tomada de decisão do processo n.º 01/400.062/2021 que cuida da implementação do sistema e início dos testes, e o mesmo está na FP/SUBSC/CGRH/ARH ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS e que não teve maiores informações sobre este processo;
- 4.3. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema GPRINT, de orçamento dos serviços gráficos. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sra. Vânia informou que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabe como será conduzido a IC após a aprovação do PL;
- 4.4. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema D.O WEB, de publicações no Diário Oficial do Município está sendo tratada no processo n.º 01/400.104/2019. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sra. Vânia informou que essa questão depende do que for aprovado no Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, que propõe extinção da IC, pois não se sabe como será conduzido a IC após a aprovação do PL;
- 4.5. Lançamento no Sistema SAFRA das ações das Fragilidades apontadas pela ADG. Sr. Jorge informou que as informações do RAG 052/2020 e 192/2020 constam cadastradas no Safra e que poderão ser observadas no Relatório da Gestão de 2020, que permanece sob revisão da Coordenação da Auditoria Geral.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a quinta reunião ordinária de 2021, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 24/06/2021 (quinta-feira) às 14 horas.

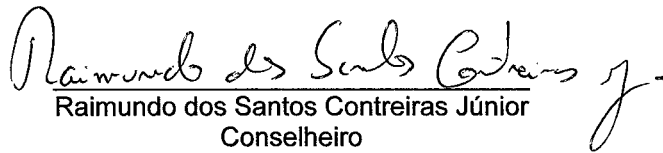
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Presidente



Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro



Raimundo dos Santos Contreiras Júnior
Conselheiro